**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1” E “2” ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.**

As 09:00 horas, do dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, sob presidência da Senhor ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.392/2022 e a Comissão Permanente de Licitação, para recepcionar dos Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná. Até o horário estipulado no Edital, 03 (três) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER a empresa ABS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa DICO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

|  |
| --- |
| Participantes |
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente |
| ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | 07.426.663/0001-11 | JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | REPRESENTANTE | 089.395.339-33 |
| ABS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 02.405.739/0001-09 | LUIZ ANTONIO ORTINA SCOPEL | REPERSENTANTE | 078.326.629-48 |
| DICO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME | 22.212.144/0001-44 | VALDIR ANTONIO CARVALHO | PROPREITÁRIO | 538.829.030-15 |
|  |  |  |  |  |

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou a Comissão e os representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2 . Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pela presidente da comissão de licitações, o Engenheiro Civil do município e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir a Presidente da Comissão de Licitações juntamente com a Comissão, examinaram detalhadamente a documentação de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. E como as empresas apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação a Comissão de Licitação considerou as mesmas ***habilitadas.*** Seguindo o que diz o edital em seu item 21.9. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos a seguir, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Portanto o recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão ou da lavratura da ata, perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, devidamente informado. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço que consta do Preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim desejarem.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Membro

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA